

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO DISTRITO DE PERUS ANHANGUERA - DIA 19 DE JANEIRO DE 2023

No dia 19 de janeiro de 2023, nesta cidade de São Paulo, às 19h, no auditório da Subprefeitura de Perus e Anhanguera, situada na Rua Ylídio Figueiredo, nº 349, foi realizada a primeira reunião do mandato, convocada pela Subprefeitura, seguindo o art. 14 da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.

Participação presencial de 05 (cinco) conselheiros plenos: Daiana Aparecida Caetano; Jackson Gonçalves Naim; Juliana de Souza Gomes; Maria Jose Siqueira; Thaline Nunes Rocha.;

Participação de autoridades: Rubson Rios (Interlocutor - Subprefeitura Perus Anhanguera); Almir S. Matos (CET).

Deu-se início à reunião ordinária com as seguintes pautas com a alteração das pautas previstas, autorizada pela Coordenadora Juliana de Souza Gomes, com os seguintes pontos:

1. Rodada de atualizações;
2. Elaboração de ofícios;
3. Ferramentas de gestão e e-mail oficial e meios de comunicação (drive, gmail e forms de demandas);
4. Formação dos gts (regimento dos gts; planejamento e próximos passos);

Segue as articulações:

1. Rodada de atualizações:

A coordenadora Juliana Gomes, iniciou sua fala parabenizando o Distrito Anhanguera por seus 20 anos completados no dia 15 de janeiro.

Anunciou a renúncia de mandato do conselheiro Carlos de Lima Luis, por "questões particulares e a principal por motivo de saúde".

Segundo o art 50 do DECRETO Nº 59.023, constando em Ata devendo, após, ser enviado à Coordenação de Diálogo e Participação Social que fará a publicação da renúncia e posterior substituição da vaga pelo primeiro suplente.

2. Elaboração de ofícios;

Afim de dar encaminhamento às deliberações deste conselho, e sistematizar a entrada de informações, delibera-se, com votação unânime dos conselheiros presentes, o seguinte fluxo para elaboração de pedidos e ofícios via Conselho Participativo Municipal:

1- O requerente - enquadrado como conselheiros plenos, suplentes, grupos de trabalhos, comissões e ou munícipes - deverá encaminhar o formulário de demandas, contendo todas as informações necessárias para a análise;

2- Em reunião subsequente, à demanda ou proposta passará por votação do pleno, onde será discutida o deferimento ou indeferimento do pedido;

3- Caso deferido, a coordenadora juntamente com a secretária, elaborará o ofício e encaminhará aos órgãos competentes.

2. Ferramentas de gestão, e-mail oficial e meios de comunicação;

Define-se que o e-mail oficial utilizado por este conselho durante o biênio 2022-2024 é o perusanhangueracpm@gmail.com, no qual a secretária e coordenadora terão acesso e farão a comunicação oficial.

Os conselheiros foram apresentados a ferramentas "Google Drive", que armazenará informações relativas à organização, planejamento e documentação desta gestão, os conselheiros possuem acesso.

Delibera-se:

- Outros meios de comunicação não aprovados por este pleno, assim como e-mails das gestões anteriores e redes sociais, não poderão ser utilizados como comunicação oficial deste CPM.

- A necessidade de se haver em pauta a proposta de outros meios de comunicação e compartilhamento, a fim de divulgar informações e relatar as atividades executadas por este conselho aos munícipes.

3. Formação dos GTS:

Com 3 votos a 2, deliberou-se que o ingresso de conselheiros em grupos de trabalho e comissões somente serão permitidas no momento em que se formam estes grupos, com os conselheiros presentes em reunião, não podendo ser aderidos após a formação.

Outros encaminhamentos e informações:

1. Como sugestão de Almir Matos, informativos e demandas direcionadas a convidados presentes nas reuniões, podem ter prioridade na pauta e serem endereçadas no início do encontro.

2. Caso as reuniões deste conselho sejam transmitidas ao vivo em redes sociais, sugere-se que a ação seja comunicada aos presentes, podendo ser filmada diretamente à mesa, e respeitando a privacidade do município presente.

3. A próxima reunião ordinária, que acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2023, contará com a participação da representante da Casa Civil, Geysa Godoy.

Sem mais nada a tratar, eu Thaline Nunes Rocha, lavro esta ATA, dia 19 de janeiro de 2023, às 19h.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

CONSELHO PARTICIPATIVO DO DISTRITO DE PERUS ANHANGUERA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL PERUS/ANHANGUERA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 19:00 HORAS, NA SUBPREFEITURA DE PERUS, RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, Nº 349

Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Perus/Anhanguera, no uso de suas atribuições legais e por meio do Coordenador Juliana Souza, convoca os membros titulares do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Perus e Anhanguera, seu interlocutor Rubson Rios, aos munícipes, moradores destes distritos a população para participar da reunião ordinária que acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2023 às 19:00 horas, na Subprefeitura de Perus, e Rua Ylídio Figueiredo, nº 349. Onde eu, Thaline Nunes Rocha, secretariarei, com as seguintes pautas:

1. Direcionamento de demandas aos convidados externos;
2. Vídeo (comunicação e redes sociais do conselho);
3. Apresentação do formulário de demandas;
4. Devolutiva da subprefeitura sobre o ponto de ônibus devendo a obra de drenagem (convidar representante da SPTrans);
5. Devolutiva sobre a demarcação das faixas nas ruas que foram recapadas;
6. Relatório da C.O.;

7. Convidar a Secretária de Cultura Aline: demanda Casas de Cultura do território;

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
ENDERECO: R. YLÍDIO FIGUEIREDO, 349
Processos da unidade SUB-PR/CPDU/SUSL/LIC 6044.2022/0006825-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: FM LOGISTIC DO BRASIL OPERACOES DE LOGISTICA LTDA.

COMUNIQUE-SE:

- 1- Apresentar a documentação abaixo até 05/03/2023.
- 1- Apresentar CCM do responsável técnico e que tenha CCM em São Paulo;
- 2- Apresentar alvará de funcionamento do elevador;
- 3- Esclarecer a irregularidade do CEDI e a diferença de área divergente entre o CEDI e o certificado de conclusão;

A documentação para atendimento do comunique-se deve ser enviada por e-mail para arnaldosantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br (em formato PDF, com o limite por arquivo de 50MB). dúvidas enviar email para: jvalnidi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

6044.2022/0006824-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: FM LOGISTIC DO BRASIL OPERACOES DE LOGISTICA LTDA.

COMUNIQUE-SE:

Apresentar a documentação abaixo até 05/03/2023.

- 1- Apresentar CCM do responsável técnico e que tenha CCM em São Paulo;
 - 2- Apresentar alvará de funcionamento do elevador;
 - 3- Esclarecer a irregularidade do CEDI e a diferença de área divergente entre o CEDI e o certificado de conclusão;
- A documentação para atendimento do comunique-se deve ser enviada por e-mail para arnaldosantos@smsub.prefeitura.sp.gov.br (em formato PDF, com o limite por arquivo de 50MB). dúvidas enviar email para: jvalnidi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL 6050.2022/0006931-2 - Cadastro de Anúncios

Interessados: BANCO SANTANDER S/A
COMUNIQUE-SE: Reitero comunicado anterior.

Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL/LIC 6052.2022/0003877-9 - Cadastro de Anúncios
Interessado: CENTRO DE ESTÉTICA AVANÇADA DEEP LASER LTDA ME

COMUNIQUE-SE: (Apresentar cópia do Auto de Licença de Funcionamento - ALF.)

Processos da unidade SUB-PI/NAI

6050.2023/0001885-0 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: Luiz Felipe Fernaine de Carvalho
Comunicação: Recebemos ART 28027230203168454 e laudo de poda de 02 árvores(s) para o endereço Rua Grécia, 200 - Jardim Europa, sendo responsável técnico o(a) Eng./Biólogo(a) Ricardo Cesar Arsilho Braga, CREA/CRBIO nº 5063742780-SP.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO CADES-PJ

O sr. Alex Sander Nogueira, coordenador do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá – CADES-PJ, no uso de suas atribuições legais, convoca seus conselheiros para Reunião Ordinária no dia 07 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 14 horas, na Subprefeitura de Pirituba Jaraguá, situada a Rua Carlos da Cunha Matos, nº 67 – Chácara Inglesa.

Pauta:

1. Leitura da ata anterior;
2. Devolutivas de demandas;
3. Informes e assuntos gerais de interesse do CADES PJ.

PROCESSO SEI Nº 6051.2023/0003455-7

COMUNICADO
CONSELHO PARTICIPATIVO-SUB-PJ/2023

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá nas suas atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 59.023/2019 comunica que as reuniões ordinárias ocorrerão nas segundas quartas-feiras de cada mês, com exceção do mês de fevereiro de 2023 que será dia 07 por compromisso de seus Conselheiros com a Casa Civil.

PROCESSO SEI Nº 6051.2023/0003455-7

COMUNICADO
CONSELHO PARTICIPATIVO-SUB-PJ/2023

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá nas suas atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 59.023/2019 comunica que as reuniões ordinárias ocorrerão nas segundas quartas-feiras de cada mês, com exceção do mês de fevereiro de 2023 que será dia 07 por compromisso de seus Conselheiros com a Casa Civil.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2015-0.265.722-4 CARLOS ROSA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
Processos da unidade SUB-PJ/CPDU/SUSL/LIC 6051.2023/0000397-1 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: MARCELO DE PAULA PACHECO
COMUNIQUE-SE:

- Por ordem do Sr. Coordenador - Edgar Akira Sasahara
- 1- INDICAR Muros de Arrimo;
 - 2- REVER QUADRO DE ÁREAS: CONSTAR SOMENTE AS ÁREAS POR PAVIMENTO (VER VERSÃO ANTERIOR)
- PRAZO PARA ATENDIMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI
ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808
Processos da unidade SUB-ST/CPDU/SUSL/APROV 6058.2020/0001982-0 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: GILBERTO ROSSI
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o solicitado abaixo:

- Requerimento de Protocolo de Processo com todos os campos preenchidos (Preencher assunto, todos os números de contribuinte e etc.)
- Corrigir plantas conforme anotações nas peças gráficas anexas com documento SEI nºs 077982754 e 077982786;
- Declarações conforme modelos anexos com documento SEI nº 077982935;
- Consulta ao COMAER quanto a inexigibilidade de aprovação do COMAER (pode ser feita através do endereço eletrônico: <http://sysaga2.decea.gov.br/>).

- Quadro de áreas de acordo com a Portaria SMUL 221/17 - Capítulo 5 - Seção 5.E, informando também o T.O, C.A e T.P.;
- Quadro de uso e ocupação do solo, de acordo com a Portaria nº 221/SMUL-G/2017 - Capítulo 5 - Seção 5.E, indicando apenas os itens pertinentes ao projeto;
- Informar a área a regularizar corretamente para recolhimento da taxa TEV/COE;
- Inserir nas plantas as “Notas” conforme Portaria nº 221/SMUL-G/2017.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
Processos da unidade SUB-SA/CPDU/SUSL/LIC 6031.2022/0004395-6 - Cadastro de Anúncios

Interessados: DROGARIA PENAMAR LTDA
COMUNIQUE-SE: (

Processo 6053/2022-0.004.395-6 - CADAN

COMUNIQUE-SE 1
De acordo com a Lei 14.223/06, regulamentada pelo Decr. 47.950/06 e Portaria 12/SMSPI/GAB/07 o interessado deverá esclarecer:

- 1) Indicar o recuo da edificação para a Rua Antonio de Macedo Soares
- 2) Em decorrência do item anterior, confirmar que o anúncio avançará 0,15 m sobre o passeio
- 3) Confirmar/indicar o valor da testada para a Rua Antonio de Macedo Soares
- 4) Confirmar que o anúncio será instalado na fachada da edificação

Apresentar os esclarecimentos solicitados acima preenchendo na íntegra, novamente, o impresso Requerimento para Licença de Anúncio Indicativo, disponível nas Praças de Atendimento de qualquer Subprefeitura

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin
Email: gulanin@smsub.prefeitura.sp.gov.br

6031.2022/0004393-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: DROGARIA PENAMAR LTDA
COMUNIQUE-SE: (

Processo 6053/2022-0.004.393-0 - CADAN

COMUNIQUE-SE 1

De acordo com a Lei 14.223/06, regulamentada pelo Decr. 47.950/06 e Portaria 12/SMSPI/GAB/07 o interessado deverá esclarecer:

- 1) Confirmar que o recuo da edificação para a Rua Demóstenes é 3,00 m
- 2) Confirmar que o anúncio será instalado na fachada da edificação

Apresentar os esclarecimentos solicitados acima preenchendo na íntegra, novamente, o impresso Requerimento para Licença de Anúncio Indicativo, disponível nas Praças de Atendimento de qualquer Subprefeitura

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados preferencialmente em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL no seguinte e-mail: expedientelic_sa@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

O prazo para atendimento é de **30 (trinta) dias** corridos contados a partir da data de publicação no DOC - Diário Oficial da Cidade.

Responsável pela análise: Eng. Gilberto Ulanin
Email: gulanin@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Esclarecimentos nos contatos acima ou pessoalmente às terças e quintas-feiras (das 9h00 às 12h00) mediante agendamento prévio pelos telefones 3396-6102 / 6106.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023

PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2018-0.080.560-4 LEANDRO CARLOS LANCIONI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo discriminados, conforme lista que segue. **NOTA:** O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Omissão de soleira:

RUA DEMAS ZITTO: Antigo Nº 66/78A atual Nº 82 contribuinte Nº 259.024.0030-7 omissão da publicação de 05/02/1992

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

O Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme, Roberto de Godói Carneiro, em conformidade com o disposto no artº 5º, parágrafo 1º do Decreto 15.627/79 de 15/12/79 e item 2.4 da Portaria nº 022/SMSPI/GAB/2005 e Decreto 51.832/2010 – Portaria 061/SMSPI/GAB/2011 NOTIFICA o proprietário do veículo abaixo relacionado a comparecer a esta Subprefeitura situada à Rua General Mendes nº 111, no prazo de **30 dias** a contar da data desta publicação, para providenciar sua retirada, satisfeitas as exigências legais, sob pena de ser alienado por meio de leilão:

TECNO ART ASS TEC e SER LT ME

Placa : EXZ 9394 – São Paulo/SP
Chassi LKHGF1AG1CAC00174
I/HAFEI - Modelo MINIVAN CARGO L - Cor – PRATA - Ano 2011 MD 2012

Processo SEI nº 6058.2022/0003540-3.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2020-0.013.210-0 SAULO MARINHO DE PAULA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
Processos da unidade SUB-MG/CPDU/SUSL 6058.2022/0002066-0 - Comunicações Administrati-

vas: Memorando

Estabelecimento: RESTAURANTE DI PAOLO LTDA
SQL.304.071.0017-1

Assunto: CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE Nº 2021/06015-000

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá atender no prazo de **30 (trinta)** dias, sob pena de cassação do documento, a determinação de SMPED/CPA, conforme ATA 43/2021, anexa e Anotações em plantas.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2023-1-023

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2019-0.023.221-5 ROBERTO PATERNOSTRO ARQUITE-TURA E PLANEJAMENTO EIR

[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1212

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA 6059.2023/0001086-6 - Publicações Oficiais

Interessados:

COMUNIQUE-SE: (referente ao processo 2017-0.166.579-0) Em face da Portaria 29/SMPR/2017 e Decreto 57.298/16 interessado deverá apresentar:

- 1- Anexos 1 e 2 da referida portaria
- 2- CREA/CAU, ART/RRT e CCM de responsável técnico
- 3- Documento do responsável legal do estabelecimento
- 4- Termo de ciência quanto ao cadastro na vigilância sanitária

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito na sala E da Subprefeitura de segunda feira à sexta feira.

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulvicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6059.2023/0001055-6 - Publicações Oficiais

Interessados:

COMUNIQUE-SE: (referente ao processo 2015-0.230.077-6) Rever o item 15 do anexo 1 que está em desacordo com o constante no CNPJ.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se, deverá ser feito na sala E da Subprefeitura de 2.a à 6.a feira.

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulvicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6059.2023/0001087-4 - Publicações Oficiais

Interessados:

COMUNIQUE-SE: (referente ao processo 2018-0.062.468-5)

- 1- Apresentar o termo de ciência quanto ao cadastro na vigilância sanitária
- 2- Rever o assunto da ART para conforme o título do anexo 2

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito na sala E da Subprefeitura de segunda feira à sexta feira.

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulvicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala D) às quintas-feiras das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas .

6059.2023/0001090-4 - Publicações Oficiais

Interessados:

COMUNIQUE-SE: (referente ao PA 2018-0.062.788-9)

- 1- Apresentar os anexos 1 e 2 da Portaria 29/SMPR/2017
- 2- Apresentar o termo de ciência quanto ao cadastro na vigilância sanitária

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.